

Município de Caseiros - RS CNPJ 90.483.058/0001-26 29/05/20
PROCOLO N.º 4943/2020
ASS.

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente <b>Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO</b>		C.N.P.J. <b>86977329/0001-22</b>	
Endereço <b>Rua José Maria de Oliveira nº 224</b>			
Cidade <b>Caseiros</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P. <b>95.315-000</b>	DDD/Telefone
Banco	Conta Corrente	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável <b>Luiz Itamar Ribeiro</b>		C.P.F. <b>662.315.310-15</b>	
Nº R.G. <b>1039803174</b>	Cargo <b>Presidente</b>	Função <b>Presidente</b>	
Endereço <b>Av. Irmãs Angélicas</b>		C.E.P. <b>95.315-000</b>	

1102  
1

## 2 – DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Nome <b>MUNICÍPIO DE CASEIROS</b>		C.N.P.J./C.P.F. <b>90.483.058/0001-26</b>	
Endereço <b>Av. Mário Cirino Rodrigues, 239</b>			C.E.P. <b>95.315-000</b>
Cidade <b>Caseiros</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>95.315-000</b>	DDD/Telefone <b>(54) 3353-1166</b>
E-mail <a href="mailto:gabinete@pmcaseiros.com.br">gabinete@pmcaseiros.com.br</a>			

## 3 - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Título <b>Convênio Conselho Comunitário Pro Segurança Pública - CONSEPRO</b>	Período de Execução	
	Início <b>Assinatura Convênio</b>	Término <b>30/11/2020</b>
Identificação do Objeto: <b>Repasse Financeiro ao CONSEPRO de Caseiros/RS</b>		
Justificativa da Proposição: <b>Dá-se pela ausência do Estado em garantir as condições mínimas à corporação, no sentido de fornecer os insumos necessários à realização do trabalho.</b>		
Objetivos: <b>Garantir condições para que a Brigada Militar preste seu serviço à comunidade da melhor forma, zelando e dando a devida segurança a todos os munícipes.</b>		

1103

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	<b>Manutenção da viatura:</b> Amortecedores	SERVIÇO	04	Assin. Conv.	30/11/20
	2			04		
	3			04		
2	1	<b>Material de Expediente</b>	CJ	01	Assin. Conv.	30/11/20
3	1	<b>Material de Higiene e Limpeza</b>	CJ	01	Assin. Conv.	30/11/20
4	1	<b>Aquisição:</b> Computador Impressora	CJ	01 01	Assin. Conv.	30/11/20
5	1	<b>Reforma da Estrutura Física do Imóvel da Brigada Militar</b>	CJ	01	Assin. Conv.	30/11/20

#### 5. PROPOSTA FINANCEIRA

Os valores serão utilizados de acordo com as necessidades que a Brigada Militar do Município de Caseiros apresentar ao CONSEPRO, com gastos ordinários e extraordinários, mediante apresentação de Notas Fiscais ou outros documentos comprobatórios para fins de comprovação dos gastos efetuados, sendo o CONSEPRO o órgão gestor dos recursos recebidos do Município.

fl. 04  
1

### 5.1- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

PREVISÃO DE GASTOS		Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa Fase			
1	<b>Manutenção Viatura:</b>			
	1.1 – Amortecedores	800,00	800,00	
	1.2 – Freios (Pastilhas)	500,00	500,00	
	1.3 – Pneus	2.000,00	2.000,00	
2	<b>Material de Expediente</b>			
	2.1- Grampeador	31,00	31,00	
	2.2- Grampos para grampeador	9,00	9,00	
	2.3- Calculadora	32,00	32,00	
	2.4- Pastas de Arquivo	15,00	15,00	
	2.5- Perfurador	15,00	15,00	
	2.6- Prancheta	21,00	21,00	
	2.7- Papel A4	200,00	200,00	
3	<b>Material e Limpeza e Higiene</b>			
	3.1- Papel Higiénico – 10 pacotes	129,00	129,00	
	3.2- Água Sanitária – 5 litros	31,00	31,00	
	3.3- Detergente – 10 litros	20,00	20,00	
	3.4- Desinfetante – 10 litros	69,50	69,50	
	3.5- Vassoura – 3 unidades	30,00	30,00	
	3.6- Rodo – 4 unidades	55,96	55,96	
	3.7- Sabão em Pó – 5 kg	52,45	52,45	
	3.8- Lixeiras	88,00	88,00	
4	<b>Aquisição</b>			
	4.1- Computador de mesa	2.900,00	2.900,00	
	4.2- Impressora	1.200,00	1.200,00	
5	<b>Reforma na estrutura física do prédio</b>			
	5.1- 30 m piso	750,00	750,00	
	5.2- 10 sacos de Argamassa	200,00	200,00	
	5.3- 3 folhas de brasilite	150,00	150,00	
	5.4- Mão de obra	750,00	750,00	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>10.048,91</b>	<b>10.048,91</b>	



## 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Caseiros** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o qualquer/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.**

Caseiros, 29 de Maio de 2020.



**LUIZ ITAMAR RIBEIRO**  
Presidente do CONSEPRO

11.05  
2

## 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Caseiros, 29 de Maio de 2020



**LEO CESAR TESSARO**  
Prefeito Municipal de Caseiros